

PORTARIA N.º 114/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora **MARIANE NASCIMENTO DOS ANJOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 180 dias à servidora Mariane Nascimento dos Anjos, Controladora Geral do Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -